



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

2016

PORTARIA Nº 041/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE

“Dispõe sobre a exoneração de Diretora de Escola e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

R E S O L V E :

Art 1º Exonerar, a Senhora, **VIVIANE CARVALHO SIQUEIRA PERES**, RG. 25.855.320-0 e CPF n.º 154.949.828/23, do cargo em comissão, de **Diretora de Escola**, referência 55 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 017/13 de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.